

**PORTARIA Nº 072 de 27 de setembro de 2023**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.947/2023, objetivando a Abertura de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, Contratação de empresa para aquisição fornecimento de água mineral (galão) 20 litros e de vasilhame para água mineral com capacidade de 20 litros, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Matheus Teixeira da Silva, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (27/09/2023).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de setembro de 2023.*

*Abercílio Machado de Oliveira*  
*Chefe de Gabinete*